

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 10185 - 3 de Fevereiro de 2022

Alterado [Compilado](#) [Original](#)



Publicado no [Diário Oficial nº. 11110](#) de 3 de Fevereiro de 2022

Súmula: Nomeação de membro junto ao Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, considerando o Decreto nº 3.881 de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR - Gestão fevereiro de 2020 a fevereiro de 2024, bem como o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SILVIA REGINA NISHIYAMA SUCUPIRA SARTO, RG nº 3.342.242-3, para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR, como membro suplente, representante do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR, em substituição a MARCELO HAGEBOCK GUIMARÃES, RG nº 6.273.925-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de fevereiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

topo 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

